



DIRETORIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

Av. Augusto Severo, 8 - Sala 304, Centro, Rio de Janeiro - RJ
CEP 20021-040 - CNPJ 42.183.749/0005-95

LIGA DA DEFESA NACIONAL

Os abaixo nominados e assinados, Presidentes e Representantes/Convidados de Ligas da Defesa Nacional de todo o país, em atendimento a convite formulado pela LDN/RJ, reunidos no Rio de Janeiro entre os dias 23 e 25 de novembro de 2023, DECIDEM emitir o documento denominado CARTA DO RIO DE JANEIRO, onde reiteram e renovam os compromissos assumidos pelos que nos antecederam, reafirmando os princípios, atributos e valores proclamados por aquela plêiade de brasileiros ilustres, liderados pelo poeta e jornalista OLAVO BILAC e que, há 107 anos, reunidos no Salão de Conferências da Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, fundaram a LIGA DA DEFESA NACIONAL.

CARTA DO RIO DE JANEIRO*

A LIGA DA DEFESA NACIONAL, criada em 7 de setembro de 1916, tem o propósito de fortalecer o civismo e o patriotismo entre os brasileiros, promovendo e incentivando o culto aos símbolos nacionais, a difusão da cultura de nossa terra e a exaltação dos heróis da Pátria.

“Acha-se fundada, no Rio de Janeiro, com sede provisória à Rua do Ouvidor 89, a Liga da Defesa Nacional, sociedade de que fazem parte os vultos mais eminentes do país, congregados pelo desejo sincero de soerguer, numa campanha nacionalista, as forças vivas e a energia moral da nação. Empenhados, como andamos, pelos mesmos ideais... é com vivo júbilo que saudamos a patriótica associação que num âmbito mais vasto se propõe a fortalecer o caráter nacional, imprimindo aos brasileiros confiança em seu próprio valor.” (Estatuto da LDN, de 23 de setembro de 1916).

Do grupo inicial, além de Olavo Bilac, faziam parte inúmeros destaques nacionais como o jurista, político e diplomata Rui Barbosa (nosso “Águia de Haia”), Miguel Calmon (Deputado Federal), Pedro Lessa

(Ministro do Supremo Tribunal Federal), General Caetano de Farias (Ministro da Guerra), Almirante Alexandrino (Ministro da Marinha), Pandiá Calógeras (Ministro da Fazenda), Affonso Viseu (empresário), entre muitas outras personalidades da época. O primeiro presidente da LIGA foi o então Presidente da República, Wenceslau Brás. Um ano após a sua criação, a Liga da Defesa Nacional já reunia oitocentos sócios somente no Rio de Janeiro. Entre os dispositivos estatutários da LIGA, destaca-se o Artigo 19:

“A Liga da Defesa Nacional nunca poderá intervir em lutas eleitorais, nem em discussões ou propagandas partidárias, políticas ou religiosas; mas intervirá sempre, a título de centro de conselho e de continuidade, nas questões de educação, nos problemas sociais de proteção e de defesa coletiva, dirigindo-se, dentro das garantias da Constituição do país, aos governos e ao povo.”

Decorridos mais de cem anos, os cidadãos brasileiros ora signatários desta CARTA, imbuídos da responsabilidade e do sincero desejo de dar continuidade à tarefa patriótica proposta por seus antepassados, reunidos na sede da entidade estadual do Rio de Janeiro, reafirmam o compromisso e os ideais dos fundadores da LDN, explicitados naquele histórico ato.

Destarte, declaram, com convicção, que o patriotismo e o civismo dos brasileiros são valores incontestáveis por entenderem que ambos são os grandes liames que unem, de Norte ao Sul, de Leste a Oeste, todos os brasileiros, e são, assim, fatores que definem a integridade territorial do Brasil e a soberania brasileira sobre o solo sagrado da Pátria.

E por decorrência desse compromisso, defendem que a Constituição Federal de 88, Carta Magna dos brasileiros, e a democracia que ela define, sejam respeitadas e acatadas por todos, de forma absoluta e sem qualquer relativização, quer sejam cidadãos no uso fruto de sua cidadania, quer sejam agentes públicos instituídos de encargos regulares.

Da mesma forma, declaram os signatários que a preservação e proteção da família, como ente social e célula-mater da sociedade, é dever de todos, cidadãos e agentes públicos.

Também entendem que a liberdade e o direito de opinião dos cidadãos são direitos naturais inalienáveis, previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU e assegurados no regramento estabelecido pela CF88.

DUDH (ONU - 1948) - **“Artigo 3º - Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.”**

- **“Artigo 16 -... 3. A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.**

- **“Artigo 19 - Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.**

- **“Artigo 20 - ...1. Todo ser humano tem direito à liberdade de reunião e associação pacífica.**

CF(BRASIL - 1988) – **“Art. 5o Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:**

III–ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV–é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato

VI–é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

IX–é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

LXXVIII-....§2º-Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

De igual modo, enfatizam que uma adequada educação da juventude, alicerce para uma Pátria desenvolvida, deverá, sempre, figurar entre as prioridades do Estado e governos brasileiros.

Proclamam, ainda, a necessidade de o Estado Brasileiro estabelecer um Projeto de Nação livre, independente, democrática e soberana, para que o Brasil assegure aos Filhos da Terra um ambiente acolhedor e promissor. Acolhedor no sentido de dar segurança – física, jurídica e emocional – para o Povo Brasileiro. Promissor para gerar a confiança dos cidadãos no resultado do seu labor, da sua arte, das suas crenças, anseios e esperanças.

Finalmente, os integrantes da LIGA DA DEFESA NACIONAL, em suas diversas configurações, seus presidentes, diretores, assessores, associados e colaboradores, irmanados na nobre e honrosa missão de dar continuidade às ações meritórias dos que nos antecederam, REITERAM os princípios e valores que forjaram a nacionalidade e PROCLAMAM o seu imenso amor e lealdade à PÁTRIA e ao POVO BRASILEIRO.

"Negar a Pátria é negar toda a vida social e moral. A Pátria é um elo que se liga, intermediariamente, com esses dois outros elos: a família e a humanidade. Negar um dos anéis é negar os outros. Quem não conhece a ideia da Pátria não concebe a do lar, nem a da solidariedade humana. Sem Pátria e, portanto, sem família e sem sociedade, o homem anula-se"

(Olavo Bilac, 1917, conferências públicas realizadas no Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul)

A ALMA DE UMA NAÇÃO É O ESPÍRITO PATRIÓTICO DE SEU POVO

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2023

**Professor Sérgio Pinto Monteiro
Presidente da LDN/RJ**

**Cel PMRS Ataíde Moraes Rodrigues
Presidente da LDN/RS**

**Empresário Bruno Ribeiro da Silva
Presidente da LDN/SC**

**Cel EB Marco Elias Danguí Pinheiro
Presidente do CC da LDN/RS**

**Empresário Mário Roberto Righi da Silva
2º Vice-presidente da LDN/RS**

**Professor Johnny Robson de Souza Veríssimo
Repres/Convidado do Município de Resende**

**Empresário Pedro Américo Werneck Neto
Repres/Convidado do Município de Teresópolis**

**Empresário Gerson Felip Curpievsky
Repres/Convidado do Estado de São Paulo**

**Professor Pedro Ernesto Mariano de Azevedo
Presidente da LDN/RJ (2019 a março de 2023)**

continua

***Documento "aprovado" pela Direção Nacional da Liga da Defesa Nacional**

**Cel BMDF Sérgio F P Aboud (por adesão)
Vice-presidente Executivo da LDN**

**Cel EB Antonio Carlos da Silva Figueiredo (por adesão)
Presidente da LDN/PR**

**Cel RR/PMPI José Lucimar de Oliveira (por adesão)
Presidente da LDN/PI**

**Dra. Margarida Maria Borges de Carvalho (por adesão)
Presidente da LDN/CE**

**Dr. Nestor Barbosa Chaves Filho (por adesão)
Assessor da Presidência da LDN/CE**

**Dr. João Lopes de Araújo Júnior (por adesão)
Repres. da LDN no Estado da Paraíba**

**Dr. José Maria de Souza Martins (por adesão)
Repres. da LDN no Estado do Pará**

**Engenheiro Sérgio Alves Novo (por adesão)
Repres/Convidado do Estado de Rondônia**

**Aviador Félix Tibiriça Pinheiro da Rocha (por adesão)
Membro do CC da LDN/RS**

**Dra. Mônica Romero Monteiro Marinho
Presidente do CC da LDN/RJ**

**Professor Antônio Miguel Fernandez (por adesão)
Presidente do CF da LDN/RJ**

**CMG Walter Gonçalves Filho (por adesão)
Secretário do CF da LDN/RJ**

**Professora Vera Lúcia Figueiredo dos Santos (por adesão)
Membro do CF da LDN/RJ**

**Empresário Írio Vaz Faria Júnior
Vice-presidente da LDN/RJ**

**Luiz Antônio Torga
Vice-presidente Executivo da LDN/RJ**

continua

**Professora Dalva Marques Martins
Diretora de Planejamento da LDN/RJ**

**Fernando José Pereira Gomes Filho
Diretor-Tesoureiro da LDN/RJ**

**Jornalista Edoardo Pacelli (por adesão)
Diretor de Com Soc da LDN/RJ**

**Dra. Cristiane Fagundes (por adesão)
Diretora Assuntos Esp da LDN/RJ**

**Professor Jovelino de Gomes Pires
Diretor de Coordenação da LDN/RJ**

**Alberto Gomes Filho
Diretor da Juventude da LDN/RJ**

**Eunice Khoury Pacelli (por adesão)
Membro do CC da LDN/RJ**

**Cel EB Valentim Ângelo Teixeira (por adesão)
Membro do CC da LDN/RJ**

**Vinícius Domingues Cavalcante (por adesão)
Membro do CC da LDN/RJ**

**Cel BMRJ Paulo Roberto de Carvalho Cruz
Assessor de Rel Instit da LDN/RJ**

**Empresário Benedito Normando Simões Filho (por adesão)
Assessoria de Cerimon/Eventos da LDN/RJ**

**Fernando Antônio de Figueiredo Simões
Assessoria de Cerimon/Eventos da LDN/RJ**

**Engenheiro Adalberto Marques de Oliveira
Assessoria de Projetos da LDN/RJ**

**Professor Wellington Ávila
Assessor de Proteção de Dados da LDN/RJ**

**Engenheiro Paulo Roberto Paiva de Melo
Assessoria de Projetos da LDN/RJ**

continua

Comissário da PCRJ Márcio Garcia Linares (por adesão)
Assessor Parlamentar da LDN/RJ

Cel EB Alexandre Jorge dos Santos (por adesão)
Assessor de Controle Int. da LDN/RJ

Dr. Joel Corrêa de Lima
Assessoria Jurídica da LDN/RJ

Dr. Marcello Capparelli Moniz de Aragão Dáquer
Assessoria Jurídica da LDN/RJ

Dr. Maycoln de Paiva Farias (por adesão)
Assessoria Jurídica da LDN/RJ

Dr. Alexandre Bertin Reis Garcia (por adesão)
Assessoria Jurídica da LDN/RJ

Dra. Poliana Modenesi Ferraz Queiroz (por adesão)
Assessoria Jurídica da LDN/RJ